

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA****LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Folha nº 135  
Processo nº 068-2022Rubrica RJ

**TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS**, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Contadora, Nascida em 28/10/1974, portadora da Carteira Profissional nº 012339 CRC/MA e do CPF: 467.829.313-20, residente e domiciliada na Rua Aldebaran, S/N, APTO 804, ED. Monte Carlo Bairro: Bequimão, na cidade de na cidade de São Luis - MA CEP: 65.060-647, e **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 04/03/1993, portador da carteira de identidade nº 0500774620138 SSP-MA e CPF nº 053.569.313-36, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 432, Bairro: Centro, na cidade, Paraibano – MA, CEP: 65.670-000, únicos sócios da empresa, **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.947.321/0001-10, estabelecida na : Rua 07 de Setembro, nº 432, Bairro: Centro, na cidade de Paraibano – MA, CEP: 65.670-000, conforme Ato Constitutivo registrado sob o nº 21201104200, doravante, pelo presente alterar e consolidar o CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA 1ª:** Neste ato retira-se da empresa o sócio **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, que cede e transfere o valor total de suas quotas para a sócia remanescente **TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação de suas quotas transferidas neste instrumento.

**CLAUSULA 2ª:** A administração da sociedade caberá a sócia **TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS**, isoladamente com os poderes e atribuições de administração autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA 3ª:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme o art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes clausulas:

**CLAUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA****LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Folha nº 136Processo nº 068-2022Rubrica RJ

**CLAUSULA 2ª:** A sociedade tem sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 432, Bairro: Centro, na cidade de Paraibano – MA, CEP: 65.670-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLAUSULA 3ª:** O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser dividido e distribuído entre os sócios conforme abaixo:

	QUOTAS INTEGRALIZADAS	VALOR
<b>TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA 4ª:** O objeto da sociedade é:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 8219-9/01 - Fotocópias; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparação de documentos e serviços administrativos); 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

**CLAUSULA 5ª:** A presente sociedade tem prazo por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

**CLAUSULA 7ª:** A administração da sociedade cabe a sócia **TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS**, isoladamente com os poderes e atribuições de administração autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas






**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA****LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

Folha nº

137

Processo nº

088-2022

Rubrica do

RA

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Os sócios, ficarão impedidos de conceder avais, fianças, endossos de favor, cartas de crédito ou quaisquer outros favores que venham acarretar responsabilidade financeira para a sociedade.

**CLAUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a apuração do Resultado do Exercício e o levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com a participação no capital social.

**CLAUSULA 9ª:** As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento dos sócios que representarem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social. Fica assegurado ao sócio remanescente, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando-se a alteração contratual pertinente. No caso de nenhum dos sócios remanescentes mostrarem interesse na aquisição das quotas do sócio retirante, fica assegurado ao administrador e procurador nomeado neste ato, o direito de preferência na aquisição das referidas quotas. Só após, o que poderão ser vendidas a terceiros.

**CLAUSULA 10ª:** A retirada ou falecimento de um dos sócios não implicará necessariamente na dissolução da sociedade. No primeiro caso, o sócio que se retira poderá ser substituído por outro a quem transfere suas quotas de capital. No caso de falecimento, o sócio falecido poderá ser substituído por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitado.

**Parágrafo Primeiro:** Caso os herdeiros do sócio falecido queiram desistir da sociedade, deverão comunicar por escrito ao outro sócio, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias após o comunicado, encontrar um novo sócio que compre as quotas dos herdeiros. Caso contrário, a sociedade se dissolverá, na forma deste contrato, mediante balanço especial levantado, 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo.

**CLAUSULA 11ª:** O sócio que se retirar da sociedade deverá indenizar a sociedade por todos os prejuízos e danos causados durante o exercício de suas funções, bem como por todos os prejuízos e danos causados durante o exercício de suas funções, bem como por todos os prejuízos e danos causados durante o exercício de suas funções.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que se retirar da sociedade deverá indenizar a sociedade por todos os prejuízos e danos causados durante o exercício de suas funções, bem como por todos os prejuízos e danos causados durante o exercício de suas funções, bem como por todos os prejuízos e danos causados durante o exercício de suas funções.






**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA****LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Folha nº 138Processo nº 068-2022

**Parágrafo Segundo:** Os sócios poderão se retirar da sociedade a qualquer tempo, desde que comuniquem com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito, ao outro sócio, o qual nesse caso, também terá 60 (sessenta) dias, para encontrar um novo sócio. Caso contrário, a sociedade também se dissolverá na forma deste instrumento, mediante balanço especial apurado na data de desligamento solicitada pelo sócio retirante.

**CLAUSULA 11ª:** A sociedade somente será dissolvida por vontade expressa e unânime dos sócios ou por decisão judicial. Em caso de dissolução, depois de cumpridas todas as obrigações da sociedade, o remanescente do patrimônio será dividido entre os sócios, na proporção de cada um no capital social.

**CLAUSULA 12ª:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme o art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002

**CLAUSULA 13ª:** Fica eleito o foro de Paraibano – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Paraibano - MA, 18 de Julho de 2022

**JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA****TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS**



Folha nº 139  
Processo nº 068.2022  
Rubrica RJ

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05356931336	JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
46782931320	TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Certificamos que o ato da empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05356931336	JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
46782931320	TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS

**JUCEMA**

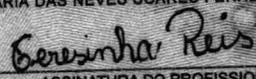
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022 21:11 SOB Nº 20220893349.  
PROTOCOLO: 220893349 DE 27/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209852140. CNPJ DA SEDE: 34947321000110.  
NIRE: 21201104200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.  
LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 140  
 Processo nº 068-2022  
 Rubrica RJ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO MA-012339/O-5
NOME TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS	
FILIAÇÃO BENEDITO XAVIER FERREIRA MARIA DAS NEVES SOARES FERREIRA	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

NASCIMENTO 28/10/1974	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PERI MIRIM - MA
DIPLOMAÇÃO 11/07/2012	GPF 467.829.313-20	RG 1621315 DETRAN-PA
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICEUMA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
25/03/2013

  
 Heraldo de Jesus Campelo  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**S** **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**  
 LUIS GUILHERME ANTUNES HORTA - TABELIAO E REGISTRADOR  
 Rua do Imperio, 101 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP 65730-000  
 Fone: 99 3666 1028 - lghorta@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO nº 027891**  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.  
 Selos: AUTENT030866IZAFR1CEJFYLH314 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,60 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 - St. Antonio dos Lopes, 25 de agosto de 2022. Em test. *Neilde Bezerra* da verdade.

*Neilde Bezerra*  
 NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrevente Substituta



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Folha nº 141  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.947.321/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 07 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>432</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARAIBANO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUDUVICO_FREIRE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8414-4176</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2022** às **16:17:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# ALVARÁ DE LICENÇA.

**PARA:** LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**NOME:** LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBL LTDA.  
CNPJ – 34.947.321/0001-10

**ENDEREÇO:** Rua 07 de Setembro, nº 432 - Centro - Paraibano-MA.

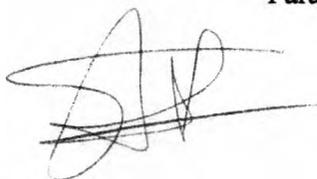
**INSC. MUNICIPAL** - 36900

**ATIVIDADE:** Atividade de contabilidade.

**RESTRIÇÕES:** ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.

**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2022.

Paraibano-MA, 12 de janeiro de 2022.



Adelson Alves de Sousa Filho  
Auxiliar Tributário  
Portaria: 3001.2901-0006/2021

-----AUTENTICAÇÃO 000198-----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Paraibano/MA, 24 de agosto de 2022.  
Em fé. Orjuc da verdade. Dou fé.

Selo: AUTENT030783VSM899SC0HRGWUJ30. Consulte o selo em <https://selo.tjma.jus.br>. Emol.: Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Poder Judiciário - TJMA.



Cirene Araújo da Silva  
CIRENE ARAUJO DA SILVA - Escrevente Substituto

Orjuc





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº 143

Processo nº 068-2022

Rubrica RF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 34.947.321/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:13 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **05B2.0164.9479.EAFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome: LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ: 34.947.321/0001-10

Requisição nº 01/2022  
Assessoria de Planejamento e Controle  
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos  
Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação  
Assessoria de Gestão de Processos de Negócio

Assessoria de Gestão de Relações Institucionais  
Assessoria de Gestão de Comunicação  
Assessoria de Gestão de Arquivos e Documentação  
Assessoria de Gestão de Infraestrutura de TI

Assessoria de Gestão de Segurança da Informação  
Assessoria de Gestão de Meio Ambiente  
Assessoria de Gestão de Saúde e Segurança

Assessoria de Gestão de Qualidade  
Assessoria de Gestão de Riscos  
Assessoria de Gestão de Governança  
Assessoria de Gestão de Ética e Integridade  
Qualquer outro órgão



Folha nº 144  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 109117/22

Data da Certidão: 24/06/2022 11:34:04

CPF/CNPJ 34947321000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/08/2022 08:23:47



Folha nº 145  
Processo nº 068.2022  
RJ

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045320/22

Data da Certidão: 24/06/2022 11:34:27

CPF/CNPJ CONSULTADO: 34947321000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 10/08/2022 08:24:37



PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

Folha nº 146  
Processo nº 068-2022  
Rubrica 21

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos a quem interessar possa que a empresa, **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBL LTDA**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 34.947.321/0001-10, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Rua 07 de Setembro nº 432, Centro, **NADA DEVE (IPTU, ISSQN e TLF)** à secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados os débitos em apuração por este setor**, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa Filho, Auxiliar Tributário, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 29 de junho de 2022.

ADELSON ALVES DE SOUSA FILHO  
Auxiliar Tributário  
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

----- AUTENTICAÇÃO 000199 -----  
Autentico este documento eletrônico por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual a conferi e dou fé. Paraibano/MA, 24 de agosto de 2022.  
Em test. [assinatura] da verdade. Dou fé

Selo: AUTENT030783B9NLRQUSMWWJKF86. Consulte o selo em: <https://selo.tjma.jus.br>. Emol.: Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Poder Judiciário - TJMA.



Jacirene Araujo da Silva  
JACIRENE ARAUJO DA SILVA - Escrivão Substituto



PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

Folha nº 147  
Processo nº 068/2022  
Rubrica RJ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBL LTDA**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 34.947.321/0001-10, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Rua 07 de Setembro nº 432, Centro, **NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados os débitos em apuração por este setor**, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa Filho, Auxiliar Tributário, do departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 29 de junho de 2022.

ADELSON ALVES DE SOUSA FILHO  
Auxiliar Tributário  
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

----- AUTENTICAÇÃO 000199 -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Paraibano/MA, 24 de junho de 2022.

*Assinatura* ardade. Dou fé.

Selo: AUTENT030703M1GNVHUK9EIK8F84. Consulte o selo em:  
<http://selo.tjma.jus.br>. Emol: Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14  
FIRC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEM R\$ 0,20 Poder Judiciário - TJMA.



*Assinatura* (Aracelis de Silva)  
JACIRENE ARAUJO DA SILVA - Escrevente Substituta

*Assinatura*

Folha nº 1218  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.947.321/0001-10**Razão Social:** LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Endereço:** RUA 07 DE SETEMBRO 432 / CENTRO / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081604234021083015

Informação obtida em 22/08/2022 16:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 149  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.947.321/0001-10

Certidão nº: 27345843/2022

Expedição: 22/08/2022, às 16:41:05

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.947.321/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.947.321/0001-10, sediada na Rua 07 de Setembro, nº. 432, Bairro: Centro, na cidade de Paraibano/MA, CEP: 65.670-000, presta serviços de **Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública** para a Prefeitura Municipal de Paraibano/MA, com contratos assinados em 19/02/2021.

Registramos ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentar bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo, em nosso registro, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade, até a presente data.

Paraibano/MA, 24 de agosto de 2022.

VANESSA QUEIROZ  
FURTADO  
FERRO:67965490315

Assinado de forma digital por  
VANESSA QUEIROZ FURTADO  
FERRO:67965490315  
Dados: 2022.08.24 17:55:31 -03'00'

**VANESSA QUEIROZ FURTADO FERRO**  
**Prefeita Municipal**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **Lider X Assessoria e Consultoria Contábil LTDA** com sede à Rua 07 de setembro, nº 432, Centro, CEP: 65.670-000, Paraibano/MA inscrita no CNPJ sob nº 34.947.321/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Aldebaran, S/N, Apto 804, ED. Monte Carlo, bairro, CEP: 65.060-47, São Luís/MA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1621315, expedida pelo DETRAN-PA e do CPF Nº 467.829.313-20, e o Contabilista **Jorge Henrique Ribeiro Guerra**, residente e domiciliado à Rua Airton Senna, nº 498, CEP: 65.975-000, Estreito/MA, inscrito no CPF Nº 053.569.313-36, registrado no CRC MA-013929/O-6, Categoria Contador, doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e “Contratado” o que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A contratante neste ato, contrata os serviços profissionais do contratado(a) a serem realizadas nos Órgãos cuja esta Empresa presta serviços nas seguintes atividades:

1. Assessoria e Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
2. Assessoria e Consultoria na elaboração dos balancetes mensais;
3. Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal (Balanço Anual da Prefeitura Municipal);
4. Assessoria e Consultoria na elaboração dos relatórios contábeis constantes da Instrução Normativa 046/2016-TCE-MA;
5. Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE-MA dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO;
6. Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE-MA dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF;
7. Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento a Receita Federal da DCTF mensal;
8. Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento das Contas Anuais;
9. Assessoria e Consultoria na capacitação de servidor municipal para confecção da ECF e ECP mensal;
10. Assessoria e Consultoria no acompanhamento e atualização do CAUC.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Assessoria

11. Assessoria e Consultoria na atualização do CNPJ da Prefeitura junto a Receita Federal;
12. Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno Municipal quanto a aplicação das Rotinas de Controle Interno;
13. Assessoria e Consultoria na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado – TCE-MA;
14. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS; (possível débito existente fica a critério da Prefeitura Municipal sua regularização);
15. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do FGTS; (débitos por conta da Prefeitura Municipal);
16. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);
17. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);
18. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Estadual (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);
19. Assessoria e Consultoria na apuração dos Percentuais (FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO, REPASSE AO LÉGISLATIVO e PESSOAL) bimestral e anual;
20. Emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP;
21. Emissão da Certidão Trabalhista da municipalidade;
22. Acompanhamento de pendências junto ao CADIN;
23. Acompanhamento de pendências junto ao SIAFI;
24. Manutenção da Certidão do TCE-MA, para fins de celebração de convênios;
25. Levantamento da dívida do município junto a Receita Federal (INSS, PASEP) e caso necessário confecção de parcelamento;
26. Confecção do PPA – Plano Plurianual;
27. Confecção da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária;
28. Confecção da LOA – Lei Orçamentária Anual;
29. Confecção das Metas Fiscais;
30. Confecção dos Riscos Fiscais;
31. Elaboração e Apresentação das Audiências Públicas de Cumprimento das Metas Fiscais;

32. Elaboração e acompanhamento das Audiências Públicas das Leis Orçamentárias;
33. Apuração dos Restos a Pagar – Mensal e Anual;
34. Apuração da Dívida Fundada Interna – Mensal e Anual;
35. Apuração dos Resultados Nominais e Primários;
36. Controle dos Créditos Adicionais Suplementares, Mensal e Anual;
37. Apuração do cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, instituição e arrecadação dos tributos municipais;
38. Divulgação dos dados contábeis via portal transparência da Municipalidade, diário;
39. Confeção e encaminhamento do RGF via SICONFI;
40. Confeção e encaminhamento do RREO via SICONFI;
41. Apuração e encaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado a Câmara Municipal referente ao repasse de dotação;
42. Confeção das declarações de previsão orçamentária para celebração dos convênios;
43. Confeção das declarações de previsão orçamentária para o setor de licitação;
44. Confeção das declarações de impacto orçamentário ao setor de licitação;
45. Confeção das declarações de adequação orçamentária ao setor de licitação;
46. Apuração e acompanhamento das despesas de Pessoal (54%) LRF;
47. Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL, para fins de cálculos provenientes de acordos trabalhistas;
48. Confeção de parcelamento de débitos junto a Receita Previdenciária – Parcelamento do INSS, PASEP e outros;
49. Apuração da Dívida Consolidada Líquida da Municipalidade;
50. Orientação aos Secretários quanto a forma de aplicação dos recursos públicos vinculados a cada Secretaria Municipal;
51. Assessoria e consultoria no cumprimento das Normas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A Contratante se compromete preparar mensalmente toda documentação fiscal-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente, nos dias 01, 15 e 25 ou primeiro dia útil subsequentes a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o Contratado(a) possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O(A) **Contratado(a)** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, pelas orientações que prestar.

**CLAUSULA QUARTA** - As orientações dadas pelo(a) **Contratado(a)** deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

**CLAUSULA QUINTA** - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte do(a) **Contratado(a)**, serão de responsabilidade da mesma.

**CLAUSULA SEXTA** - A Contratante pagará ao **Contratado(a)** pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com vencimento no dia 22 do mês subsequente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, Livros, Carimbos, Pastas de Arquivos, Disquetes etc. correrão por conta da **Contratante**. No caso do pagamento ser efetuado pelo(a) **Contratado(a)**, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerado dos serviços contratados.

**CLAUSULA SÉTIMA** - No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 2%. Persistindo o atraso, por período de 03(tres) meses, o contratado(a), poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período da paralização.

**CLAUSULA OITAVA** - Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 22/03/2021, podendo ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(trinta) dias, por escrito e apresentada as razões da rescisão.

# LÍDER X

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Folha nº 155  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

**CLAUSULA NONA** - Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela **Contratante**, serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Os Casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém a discórdia, será competente o Foro da Comarca de Paraibano, Estado do Maranhão.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paraibano/MA, 22 de março de 2021.

Teresinha Reis

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA,**  
C.N.P.J sob o n.º 34.947.321/0001-10  
Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis  
CPF Nº 467.829.313-20  
**CONTRATANTE**

Jorge Henrique Ribeiro Guerra

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
CPF Nº 053.569.313-36  
Contador CRC MA: 013929/O-6  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

[Assinatura]  
CPF: 051.921.643-11

[Assinatura]  
CPF: 003.028.283-70



Folha nº 156  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
REGISTRO.....	: MA-013929/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.569.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/08/2022 as 16:20:40.  
Válido até: 22/11/2022.  
Código de Controle: 872251.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha n° 157  
Processo n° 068.2020  
Rubr. ca



## UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA

Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012,  
Publicado no DOU n° 62, seção I, de 29/03/2012.



O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, em 11 de janeiro de 2016, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

**JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**

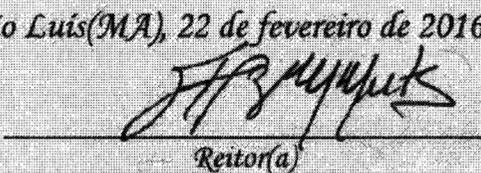
nacionalidade brasileira  
nascido(a) a 4 de março de 1993

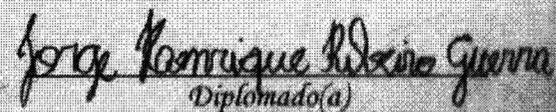
naturalidade Paraibano - MA  
identidade nº 0500774620138-SSPMA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís(MA), 22 de fevereiro de 2016.

  
Secretário(a)

  
Reitor(a)

  
Diplomado(a)



UNIVERSIDADE CEUMA

Unidade COHAMA

Histórico Escolar

Data 13/01/2016

Hora 00.41.53

Página 1

Usuário INTERNET

Nome do Aluno: JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA **Código:** 992616 **Matrícula:** CC12036N1  
**Identidade:** 0500774620138 **Org. Emissor:** SSPMA **C.P.F.:** 05356931336 **Nascimento:** 04/03/1993  
**Curso:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS **Habilitação:** **Carga Horária:** 3000 h **Folha nº:** 158  
**Reconhecimento do Curso / Portaria:** 108 **D.O.U.:** 26/06/2012 **Processo n°:** 068-2022  
**Doc Mil:** 943981 **Org. Emissor:** CSM **Data:** **Circunsc.:** Rubr.ca  
**Título Eleitoral:** 067483731198 **Seção:** 0004 **Zona:** 059 **Registro:** **Série:**  
**Conclusão do Curso:** **Data Colação de Grau:** 11/01/2016 **Grau Conferido:** BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
**Expedição do Diploma:** **Nº Processo:** **Livro:** **Folha:** **Local:** CENTRO PARAIBANO - MA  
**Estudo de 2º Grau:** CENTRO DE ENSINO EPITÁCIO PESSOA  
**Ano Ingresso:** 20121 **Disciplinas:** [MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, INGLÊS]

Cód	Disciplina	Ano	Sem	C.H.	Média	Situação
0146	ECONOMIA	2012	1	60	8,50	Aprovado
2770	MATEMATICA BASICA	2012	1	60	9,25	Aprovado
4045	FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE	2012	1	60	10,00	Aprovado
4999	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRACAO	2012	1	60	8,50	Aprovado
6081	LEITURA E PRODUCAO DE TEXTOS	2012	1	60	9,50	Aprovado
6175	INSTITUICAO DE DIREITO	2012	1	60	8,50	Aprovado
0306	TEORIA DA CONTABILIDADE	2012	2	60	9,00	Aprovado
0349	METODOLOGIA CIENTIFICA	2012	2	60	9,50	Aprovado
1079	MATEMATICA FINANCEIRA	2012	2	60	9,50	Aprovado
1545	EMPREENDEDORISMO	2012	2	60	8,50	Aprovado
6176	LEGISLACAO TRABALHISTA	2012	2	60	9,50	Aprovado
6223	CONTABILIDADE INTERMEDIARIA	2012	2	60	8,00	Aprovado
0173	ESTADISTICA	2013	1	60	9,50	Aprovado
0188	FINANCAS PUBLICAS	2013	1	60	10,00	Aprovado
2026	CONTABILIDADE COMERCIAL	2013	1	60	10,00	Aprovado
4225	CONTABILIDADE AMBIENTAL	2013	1	60	10,00	Aprovado
5047	CIENCIAS SOCIAIS	2013	1	60	8,50	Aprovado
5373	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA I	2013	1	60	10,00	Aprovado
2028	LEGISLACAO TRIBUTARIA	2013	2	60	10,00	Aprovado
3833	ETICA	2013	2	60	8,75	Aprovado
4302	CONTABILIDADE DE CUSTOS	2013	2	60	10,00	Aprovado
6177	ELABORACAO E ANALISE DE BALANCO PUBLICO	2013	2	60	9,25	Aprovado
6179	LEGISLACAO SOCIETARIA	2013	2	60	10,00	Aprovado
0293	PSICOLOGIA	2014	1	60	9,00	Aprovado
2023	CONTABILIDADE GERENCIAL	2014	1	60	9,50	Aprovado
6181	ADMINISTRACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA II	2014	1	60	10,00	Aprovado
6182	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	2014	1	60	9,00	Aprovado
6222	PERICIA CONTABIL	2014	1	60	9,50	Aprovado
2017	CONTABILIDADE SOCIAL	2014	2	60	9,50	Aprovado
3508	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	2014	2	60	9,50	Aprovado
6184	SISTEMA DE INFORMACAO CONTABIL	2014	2	60	10,00	Aprovado
6185	CONTABILIDADE AVANCADA	2014	2	60	8,50	Aprovado
6255	ELABORACAO E ANALISE DE PROJETO	2014	2	60	9,75	Aprovado
0877	ESTAGIO I	2015	1	150	10,00	Aprovado
2729	CONTROLADORIA	2015	1	60	10,00	Aprovado
5847	LABORATORIO CONTABIL	2015	1	60	10,00	Aprovado
6187	ORIENTACAO PARA TRABALHO DE FINAL DE CURSO	2015	1	120	9,50	Aprovado
0027	AUDITORIA	2015	2	60	10,00	Aprovado
0878	ESTAGIO II	2015	2	150	10,00	Aprovado
6186	CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTARIA	2015	2	60	9,50	Aprovado
6188	TOPICOS AVANCADOS DE CONTABILIDADE	2015	2	60	10,00	Aprovado

Carga Horária Complementar: 300

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.extranet.ceuma.br/ValidacaoDocumentos> informando o identificador 992616, a data de emissão 13/01/2016 e o código de validação 0a7813a764.



UNIVERSIDADE CEUMA

Unidade COHAMA

Histórico Escolar

Data 13/01/2016

Folha nº 159

Hora 00.41.53

Processo nº 068-2022

Página 2

Rubrica RJ

Usuário INTERNET

Nome do Aluno: JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA

Código: 992616 Matrícula: CC12036N1

(ATIVIDADE - CH - MÉDIA) ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Data Início	Data Final	Descrição	C.H	Média
16/04/2012	14/04/2014	ESTÁGIO NO INSTITUTO DE METROLOGIA E QJALIDADE	60	
23/04/2012	23/04/2012	PALESTRA: A CONTABILIDADE E A GLOBALIZAÇÃO	15	
02/05/2012	02/05/2012	MICROSOFT EXCEL 2010	20	
24/04/2013	02/05/2013	COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS EM LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	20	
07/05/2013	10/05/2013	CURSOS PREPARATÓRIO PARA ESTÁGIARIOS E SERVIDORES	10	
18/12/2013	20/12/2013	CURSO E - SOCIAL* NOVO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS *	20	
03/04/2014	09/05/2014	LEI DE ACESSO À INORMAÇÃO(PARceria SENADO/UFMG)	12	
25/08/2014	25/08/2014	'ATTITUDE EMPREENDEDORA'	0	
29/07/2014	13/08/2014	CURSO DIREITO TRIBUTARIO	25	
25/08/2014	28/08/2014	'PALESTRA TRIBUTAÇÃO PARA COOPERATIVAS'	10	
03/09/2014	03/09/2014	ÉTICA EMPRESARIAL	5	
04/09/2014	04/09/2014	SUSTENTABILIDADE APLICADA AOS NEGÓCIOS: ORIENTAÇÕES PARA GESTORES	10	
06/10/2014	31/10/2014	MS PROJECT	20	
17/10/2014	17/10/2014	PALESTRA " QUALIDADE NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E HUMANAS NO TRABALHO SOCIAL"	20	
28/10/2014	31/10/2014	I CONGRESSO DAS ARÉAS DE HUMANAS E SOCIAIS : ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	20	
21/11/2014	21/11/2014	CONCLUIU O CURSO, "JORNADA PROJETOS CULTURAIS"	10	
16/01/2015	15/07/2015	REALIZOU ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA UFIM - UNIDADE DE FINANÇAS DO SEBRAE/MA - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS	20	
18/01/2015	22/01/2015	CURSO EXCEL AVANÇADO	20	
23/02/2015	27/02/2015	ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	20	
28/08/2015	28/08/2015	PALESTRA ENADE " APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTO COMO FATOR PARA TOMADA DE DECISÃO"	3	
11/09/2015	11/09/2015	PARTICIPOU DA PALESTRA ENADE CONTABILIDADE GERAL	3	

Total C.H. Atividade Complementar: 343

(TIPO -DATA - TÍTULO - NOTA)TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

29/12/2015 - A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE DAS DESPESAS PÚBLICAS EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA. - 10 - APROVADO

Total C.H. Componente Curricular:	2700 h	Total C.H. Componente Curricular Cursada:	2700 h
Total C.H. Atividades Complementares:	300 h	Total C.H. Atividades Complementares Cursada:	343 h
Total C.H. do Curso:	3000 h	Total C.H. do Curso Cursada:	3043 h
		Coefficiente de Rendimento do Aluno:	9.49

CONCLUINTE - 2015 - ESTUDANTE REGULAR NO ENADE, REALIZOU EXAME EM 22/11/2015. PORTARIA NORMATIVA N.º03 DE 06 DE MARÇO DE 2015, DE 9 DE MARÇO DE 2015. 2014 - ESTUDANTE DISPENSADO DE REALIZAÇÃO DO ENADE, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL. PORTARIA N.º 08 DE 14 DE MARÇO DE 2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

ANO	SEMESTRE	COLOCAÇÃO
2012	2	O 3º MELHOR DA SUA TURMA
2013	1	O 2º MELHOR DA SUA TURMA
2013	2	O 1º MELHOR DA SUA TURMA
2014	1	O 1º MELHOR DA SUA TURMA
2014	2	O 2º MELHOR DA SUA TURMA
2015	1	O 1º MELHOR DA SUA TURMA
2015	2	O 1º MELHOR DA SUA TURMA

O PROGRAMA TOP 5 SELECIONA OS MELHORES DISCENTES DE CADA SEMESTRE EM UMA TURMA, PREMIANDO E REGISTRANDO NO HISTÓRICO ESCOLAR.

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://www.extranet.ceuma.br/ValidacaoDocumentos> informando o identificador 992616, a data de emissão 13/01/2016 e o código de validação 0e7813a764.



## CERTIFICADO

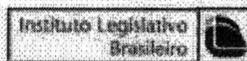
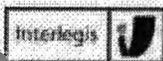
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA, CPF nº 05356931336**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A**  
no período de 3 abril 2016 a 3 maio 2016  
com carga horária de 40 horas/aula,  
tendo obtido aprovação com nota: 81,00

Brasília, 3 de maio de 2016

  
**Simone Dourado**

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

  
**Antonio Helder Medeiros Rebouças**  
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





## PROGRAMA DO CURSO MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

Folha nº 166  
Processo nº 068-2022  
Rubrica

- **Módulo I** - Conceitos Básicos
  - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
  - Unidade 2 - Conceitos
  - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo IV** - Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 3 - Parceria Pública Privada

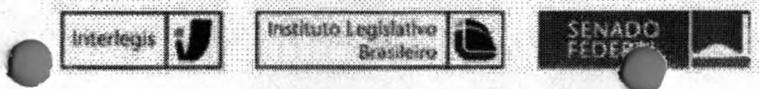
- **Módulo II** - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93
  - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
  - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
  - Unidade 3 - Contratos
  - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo V** - Parceria Público-Privada
  - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

- **Módulo III** - Pregão e Registro de Preços
  - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
  - Unidade 2 - Fases do Pregão
  - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

Fundamentação legal: art. 281, § 2º, inciso VI do ATC 8/2014 e art. 28 do ATC 10/2011.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
**bfzWo2EcXM**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



Folha nº 462  
Processo nº 068-2022  
Rubrica

# Certificado

Certificamos que JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA concluiu com êxito o curso Direito Tributário, com aproveitamento de 70%, no período de 29/07/2014 a 13/08/2014, com carga horária de 120 horas, orientado por José Inojosa de Freitas Filho (CRA-CE-10524), registrado sob o número 143978-1-11-13082014094458.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de Agosto de 2014

  
JOSE INOJOSA DE FREITAS FILHO  
CRA-CE 10524  
ORIENTADOR

\_\_\_\_\_  
JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA

## CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Tipo de Curso: Qualificação Profissional

Modalidade: a Distância ( e-learning )

Curso: Direito Tributário

Conteúdo Programático:  
- DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL - DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA - DAS LIMITAÇÕES DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA - DOS TRIBUTOS - DOS IMPOSTOS DOS ENTES TRIBUTANTES - DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIA - DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - DA INTEGRAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

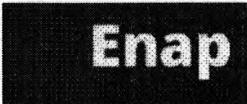
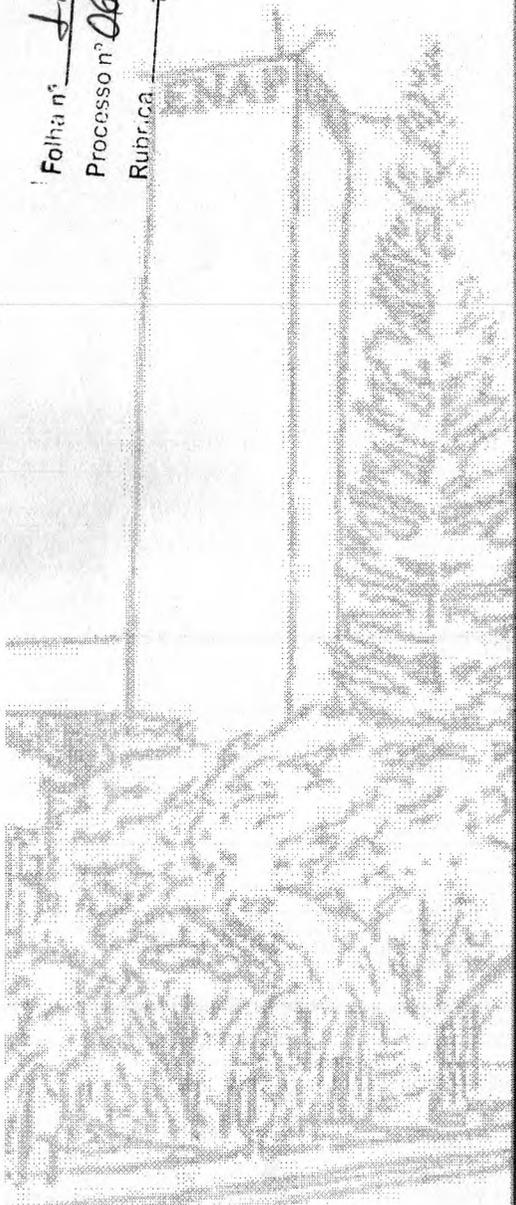
INTRA-Instituto Tributário de Ensino a Distância - ISSN 1984-090X / CNPJ 07.163.191/0001-51  
Sua autenticidade pode ser validada pela digitação do número do registro no site [www.intra-ead.com.br](http://www.intra-ead.com.br)  
Expedido na conformidade do Art.1º, Inciso I, e Art.3º do Dec. 5.154/2004.



SOMOS ASSOCIADOS:



Folha nº 163  
Processo nº 068.2022  
Rubrica *[assinatura]*



Escola Nacional de Administração Pública

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

# Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que  
**JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA,**  
CPF 053.569.313-36, concluiu o curso  
Turma 3/2016 - Formação de Pregoeiros,  
realizado no período de 07/06/2016 a 04/07/2016,  
com carga-horária de 20 horas.

*[assinatura]*

Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão



## Histórico do Participante

Nome: JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA, CPF: 053.569.313-36

Curso: Turma 3/2016 - Formação de Pregoeiros - Período: 07/06/2016 a 04/07/2016 - Carga-horária: 20 horas.

### ATIVIDADE AVALIATIVA

### NOTA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Exercício Avaliativo 1

18,00

• Conceitos Fundamentais

Exercício Avaliativo 2

23,75

• Fases do Pregão Eletrônico

Exercício Avaliativo 3

16,00

• Pregão Eletrônico Operacional

Exercício Avaliativo 4

33,48

**Total do curso :**

**91,23**

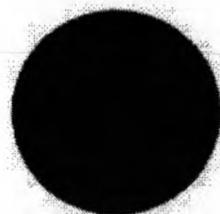
Folha nº 164  
Processo nº 068.2022  
Rubrica

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código 7sbCptkFV6, em 27/06/2016 às 16:35 horas.

# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Folha n° 165  
Processo n° 068.2022  
Rubr.ca



**Mathesis**  
CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

**intechne**

Declaramos por meio deste certificado que

**JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**

concluiu com êxito o curso **MS PROJECT**

com carga horária de **40** hora(s),

no período de **06 a 31/10/2014**

São Luís, **05** de **Novembro** de **2014**.

*Elder Costa*  
Diretor Técnico

*Alfredo Sangiorgi*  
Instrutor

Folha n° 166  
Processo n° 068.2012  
Rubrica



O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getulio Vargas, confere a

## Jorge Henrique Ribeiro Guerra

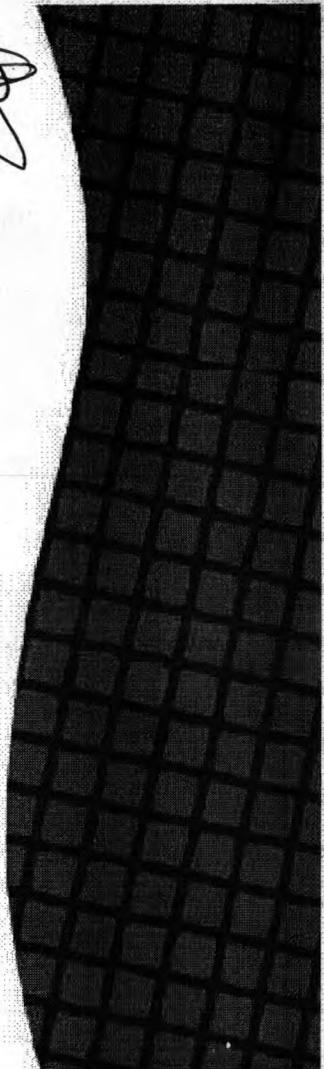
declaração de participação do curso autoinstrucional **Ética empresarial**

Nível de Atualização, com 20 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 3 de setembro de 2014.

  
Stavros P. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 2853902.370.OCWETEAD-01/2009-1



21



Quarta 2002 Desenvolvimento e Capital Esportivo

*[Handwritten signature]*

21

# Certificado

Assessoria em Gestão com Pessoas

Certificamos que JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA, participou do curso excel  
avancado, realizado de 18 a 22 de Janeiro 2015, com carga horária total de 40 (quarenta)  
horas/aula, a ação ocorreu no auditório da INTELLECTUS.

21

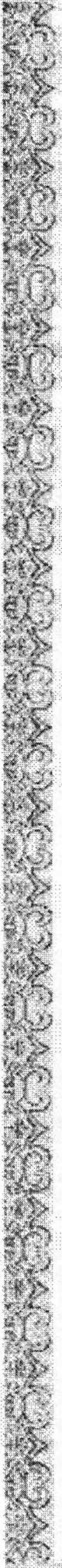
São Luís - MA, 22 de Janeiro 2015.

*[Handwritten signature]*

Reinaldo M. S. Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

*[Handwritten signature]*

Geany da Maria Tavares Mondago  
Instrutora



168  
nº 068.2072  
81

Curso 2002 Desenvolvimento e Especialização



Certificado

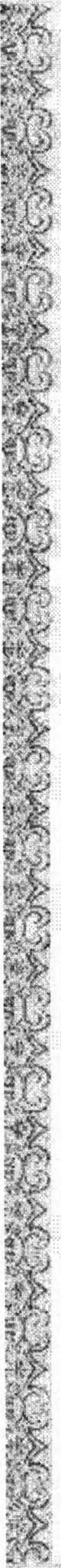
Assessoria em Gestão com Pessoas

Certificamos que JORGE PEREIRA RIBEIRO GUERRA, participou da Palestra Qualidade nas Relações Interpessoais e Humanas no Trabalho e Social, realizada de 13 à 17 de Outubro de 2014, com carga horária total de 40 (quarenta) horas aula. A ação ocorreu no Auditório da casa do Trabalhador.

São Luís - MA, 17 de Outubro de 2014.

Bruno Machado de Sá Mory  
Diretor Administrativo Financeiro

Maria Tereza de Azevedo  
Instrutora



*[Handwritten scribble]*

*Desde 2002 Desenvolvendo o Capital Intelectual*

*[Handwritten mark]*



# Certificado

## Assessoria em Gestão com Pessoas

*[Handwritten mark]*

Certificamos que **JORGE HENRIQUE R. GUERRA**, participou do curso atualização da legislação trabalhista, realizado de 23 à 27 de fevereiro de 2015, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aulas, a ação ocorreu no auditorio da INTELECTUS.

*[Handwritten mark]*

São Luis - MA, 27 de fevereiro 2015

*[Handwritten signature]*

Bruno Mendegé Polary  
Diretor Administrativo Financeiro

*[Handwritten signature]*

Gracy de Maria Tavares Mendego  
Instrutora



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **Lider X Assessoria e Consultoria Contábil LTDA** com sede à Rua 07 de setembro, nº 432, Centro, CEP: 65.670-000, Paraibano/MA inscrita no CNPJ sob nº 34.947.321/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Aldebaran, S/N, Apto 804, ED. Monte Carlo, bairro, CEP: 65.060-47, São Luís/MA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1621315, expedida pelo DETRAN-PA e do CPF Nº 467.829.313-20, e o Contabilista **Onildo Gonçalves dos Reis Júnior**, residente e domiciliado à Avenida 1º de Maio, nº 1422 - Centro, CEP: 65.670-000, Paraibano/MA, inscrito no CPF Nº 054.127.803-77, registrado no CRC MA-015284/O-9, Categoria Contador, doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e “Contratado” o que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA - A contratante** neste ato, contrata os serviços profissionais do contratado(a) a serem realizadas nos Órgãos cuja esta Empresa presta serviços nas seguintes atividades:

1. Assessoria e Consultoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
2. Assessoria e Consultoria na elaboração dos balancetes mensais;
3. Assessoria e Consultoria na elaboração da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal (Balanço Anual da Prefeitura Municipal);
4. Assessoria e Consultoria na elaboração dos relatórios contábeis constantes da Instrução Normativa 046/2016-TCE-MA;
5. Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE-MA dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária -- RREO;
6. Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento ao TCE-MA dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF;
7. Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento a Receita Federal da DCTF mensal;
8. Assessoria e Consultoria na elaboração e encaminhamento das Contas Anuais;
9. Assessoria e Consultoria na capacitação de servidor municipal para confecção da ECF e ECP mensal;
10. Assessoria e Consultoria no acompanhamento e atualização do CAUC.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Eusebio  
Ode

11. Assessoria e Consultoria na atualização do CNPJ da Prefeitura junto a Receita Federal;
12. Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno Municipal quanto a aplicação das Rotinas de Controle Interno;
13. Assessoria e Consultoria na verificação de pendências relacionadas a Prestação de Contas da Municipalidade junto ao Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas do Estado – TCE-MA;
14. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do INSS; (possível débito existente fica a critério da Prefeitura Municipal sua regularização);
15. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito do FGTS; (débitos por conta da Prefeitura Municipal);
16. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);
17. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);
18. Assessoria e Consultoria para regularização e emissão da Certidão Negativa de Débito da Receita Estadual (débito existente é de responsabilidade da Prefeitura Municipal);
19. Assessoria e Consultoria na apuração dos Percentuais (FUNDEB, SAÚDE, EDUCAÇÃO, REPASSE AO LÉGISLATIVO e PESSOAL) bimestral e anual;
20. Emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP;
21. Emissão da Certidão Trabalhista da municipalidade;
22. Acompanhamento de pendências junto ao CADIN;
23. Acompanhamento de pendências junto ao SIAFI;
24. Manutenção da Certidão do TCE-MA, para fins de celebração de convênios;
25. Levantamento da dívida do município junto a Receita Federal (INSS, PASEP) e caso necessário confecção de parcelamento;
26. Confecção do PPA – Plano Plurianual;
27. Confecção da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária;
28. Confecção da LOA – Lei Orçamentária Anual;
29. Confecção das Metas Fiscais;
30. Confecção dos Riscos Fiscais;
31. Elaboração e Apresentação das Audiências Públicas de Cumprimento das Metas Fiscais;

32. Elaboração e acompanhamento das Audiências Públicas das Leis Orçamentárias;
33. Apuração dos Restos a Pagar – Mensal e Anual;
34. Apuração da Dívida Fundada Interna – Mensal e Anual;
35. Apuração dos Resultados Nominais e Primários;
36. Controle dos Créditos Adicionais Suplementares, Mensal e Anual;
37. Apuração do cumprimento do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, instituição e arrecadação dos tributos municipais;
38. Divulgação dos dados contábeis via portal transparência da Municipalidade, diário;
39. Confecção e encaminhamento do RGF via SICONFI;
40. Confecção e encaminhamento do RREO via SICONFI;
41. Apuração e encaminhamento ao setor financeiro do valor a ser repassado a Câmara Municipal referente ao repasse de dotação;
42. Confecção das declarações de previsão orçamentária para celebração dos convênios;
43. Confecção das declarações de previsão orçamentária para o setor de licitação;
44. Confecção das declarações de impacto orçamentário ao setor de licitação;
45. Confecção das declarações de adequação orçamentária ao setor de licitação;
46. Apuração e acompanhamento das despesas de Pessoal (54%) LRF;
47. Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL, para fins de cálculos provenientes de acordos trabalhistas;
48. Confecção de parcelamento de débitos junto a Receita Previdenciária – Parcelamento do INSS, PASEP e outros;
49. Apuração da Dívida Consolidada Líquida da Municipalidade;
50. Orientação aos Secretários quanto a forma de aplicação dos recursos públicos vinculados a cada Secretaria Municipal;
51. Assessoria e consultoria no cumprimento das Normas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A Contratante se compromete preparar mensalmente toda documentação fiscal-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente, nos dias 01, 15 e 25 ou primeiro dia útil subsequentes a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o Contratado(a) possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLAUSULA TERCEIRA - O(A) Contratado(a)** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, pelas orientações que prestar.

**CLAUSULA QUARTA** - As orientações dadas pelo(a) **Contratado(a)** deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

**CLAUSULA QUINTA** - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte do(a) **Contratado(a)**, serão de responsabilidade da mesma.

**CLAUSULA SEXTA** - A Contratante pagará ao **Contratado(a)** pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com vencimento no dia 22 do mês subsequente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, Livros, Carimbos, Pastas de Arquivos, Disquetes etc. correrão por conta da **Contratante**. No caso do pagamento ser efetuado pelo(a) **Contratado(a)**, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerado dos serviços contratados.

**CLAUSULA SÉTIMA** - No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 2%. Persistindo o atraso, por período de 03(tres) meses, o contratado(a), poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período da paralização.

**CLAUSULA OITAVA** - Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 22/03/2021, podendo ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(trinta) dias, por escrito e apresentada as razões da rescisão.

**CLAUSULA NONA** - Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela **Contratante**, serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados.

*Carimbo*  
*gh*

**CLAUSULA DÉCIMA** - Os Casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém a discórdia, será competente o Foro da Comarca de Paraibano, Estado do Maranhão.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paraibano/MA, 22 de março de 2021.

Teresinha Reis

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA,**  
C.N.P.J sob o n.º 34.947.321/0001-10  
Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis  
CPF N.º 467.829.313-20  
CONTRATANTE

Onildo Gonçalves dos Reis Júnior

**Onildo Gonçalves do Reis Júnior**  
CPF N.º 054.127.803-77  
Contador CRC MA: 015284/O-9  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

[Assinatura]  
CPF: 051.921.643-11

[Assinatura]  
CPF: 003.028.283-70



Folha nº 175  
Processo nº 068/2022  
Rubrica RJ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ONILDO GONÇALVES DOS REIS JUNIOR  
REGISTRO..... : MA-015284/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.127.803-\*\*

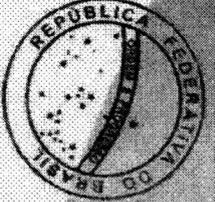
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/08/2022 as 10:37:28.

Válido até: 17/11/2022.

Código de Controle: 999966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



# Faculdade Pitágoras do Maranhão

pitágoras  
FACULDADE

A Diretora da Faculdade Pitágoras do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 22 de Dezembro de 2013 e Colação de Grau em 28 de Janeiro de 2014, confere o grau de

**Bacharel a**

**Orildo Gonçalves dos Reis Junior**

brasileiro, natural do Estado do Maranhão, nascido a 23 de Maio de 1992, RG 0347494120089 - SESP/MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. São Luís - MA, 05 de Novembro de 2019

Comy de Juntas Fides Habilitada  
Secretaria Acadêmica  
RG 25512122003-8 - MA

*Orildo Gonçalves dos Reis Junior*  
Diplomado

*Luiz Carlos*  
Marcelo  
Diretor  
RG 696427 - MA

*[Handwritten signatures and marks]*

**Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado**  
Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 208 de 25/06/2020 - publicada no D.O.U nº 128, seção 1, pág. 82 de 07/07/2020.

**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ**  
Editora e Distribuidora Educacional S.A  
CNPJ: 38.733.648/0001-40  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 316 de 15/04/2013, publicada no D.O.U nº 73, seção 1, pág. 15 de 17/04/2013.  
  
Diploma registrado sob nº SRD\_24-571 Processo nº 571/1452/2019 Livro nº 8 Folha nº 37, nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017 e Resolução CES/CNE Nº 12 de 13/12/2007, publicada no DOU Nº 240, Seção 1, Pág. 22, de 14/12/2007.  
  
Cuiabá - MT, 20/11/2019  
  
Allan Araujo  
Analista Administrativo  
Portaria GR nº 900/2020

**Faculdade Pitágoras do Maranhão**  
Editora e Distribuidora Educacional S.A  
CNPJ: 38.733.648/0001-40  
Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 543 de 27/06/2014 - publicada no D.O.U nº 122, seção 1, pág. 30 de 30/06/2014.



3 927249 871024 >

Folha nº 177  
Processo nº 068.2020  
Rubrica R

097585

Folha nº 178  
Processo nº 088-2022



# CERTIFICADO

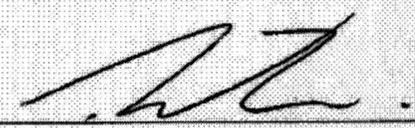
Conferimos a ONILDO GONCALVES DOS REIS JUNIOR  
o presente Certificado pela conclusão no curso WINDOWS, WORD, EXCEL, POWER POINT  
ministrado durante o período de 25/03/2011 a 30/09/2011  
com duração de 81 horas / aulas e frequência de 96,3 %.

SÃO LUÍS (MA) \_\_\_\_\_ 13 de FEVEREIRO de 20 12



Coordenador de Ensino

Paulo Henrique L. Pinheiro  
Coordenador de Ensino  
Data Control Informática



Diretor (a)

RENATO ZENNI  
DIRETOR  
DATA CONTROL



**DATACONTROL**  
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

**CAPACITAÇÃO ADMINISTRATIVA – 81h**

<b>WINDOWS</b>	<b>18h</b>
<b>WORD</b>	<b>21h</b>
<b>POWERPOINT</b>	<b>15h</b>
<b>EXCEL</b>	<b>24h</b>
<b>ARTE DE SE EMPREGAR</b>	<b>3h</b>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Large handwritten signature)*

Folha n° 139  
Processo n° 068.2022  
Rubrica R



**CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE - CEAMA**  
**FACULDADE ATENAS MARANHENSE - FAMA**

Certificamos que Alino Gonçalves dos Reis Junior participou da **SEMANA DO CONTABILISTA FAMA**, em comemoração ao dia do contabilista, realizada no dia 23 de Abril de 2010, com carga horária de 5 horas.

*Licia Buhaten*

*Prof. Msc. Licia Santos Buhaten Gemaque*  
*Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis*

*R*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Folha nº 181  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ



**CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE - CEAMA**  
**FACULDADE ATENAS MARANHENSE - FAMA**

Certificamos que Wilson Gonçalves dos Reis Junior participou da **SEMANA DO CONTABILISTA FAMA**, em comemoração ao dia do contabilista, realizada no dia 22 de Abril de 2010, com carga horária de 5 horas.

*Licia Buhaten*

Prof. Msc. Licia Santos Buhaten Gemaque  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Folha nº 182  
Processo nº 068.2012  
Rubrica



*[Handwritten signatures and marks]*

# CERTIFICADO

Certificamos que Amílson Gonçalves dos Reis Junior  
participou da *XIII Semana Transdisciplinar – São Luís 400 Anos*, da Faculdade Atenas Maranhense - FAMA, nos dias 13 e 14 de setembro de 2012, com carga horária de 20h.

São Luís, 17 de Setembro de 2012

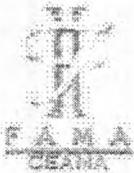
*[Signature]*  
**Conceição de Maria Moura Ferreira**  
Coordenadora Acadêmica

*[Signature]*  
**Joell Oliveira Gomes**  
Diretor Acadêmico

Folha nº 183

Processo nº 068-2022

Rubrica RJ



**CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE - CEAMA**  
**FACULDADE ATENAS MARANHENSE - FAMA**

Certificamos que Osildo Goncalves do Reis Junior participou da **V CAMINHADA DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO MARANHÃO**, em comemoração ao dia do contabilista, realizada no dia 25 de Abril de 2010, com carga horária de 10 horas.

*Licia Santos Buhaten*

*Prof. Msc. Licia Santos Buhaten Gemaque*  
*Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis*

## DECLARAÇÃO

Eu, Teresinha das Dores Soares Ferreira dois Reis, representante legal da empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, que esta subscreve, declaro fins de licitação que, na condição de nível superior em contabilidade, conforme documentos anexos, sou a responsável técnica para execução dos serviços a serem contratados em atendimento ao Art. 30, inciso II da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

*Teresinha Reis*

---

TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 467.829.313-20



Folha nº 185  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS  
REGISTRO..... : MA-012339/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.829.313-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/08/2022 as 16:37:31.

Válido até: 22/11/2022.

Código de Controle: 500864.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº 486  
Processo nº 068.2012  
Rubrica



**UNIVERSIDADE DO CEUMA  
UNICEUMA**

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012.  
Publicado no DOU nº 62, seção I, de 29/03/2012.



O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis, em 13 de agosto de 2012, confere o título de **BACHARELA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

**TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS**

*nacionalidade brasileira  
nascido(a) a 28 de outubro de 1974*

*naturalidade Peri Mirim - MA  
identidade nº 1621315-SSP/MA*

*e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*São Luís(MA), 23 de novembro de 2012.*

*[Assinatura]*  
Secretário(a)

*[Assinatura]*  
Reitor(a)

*TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS*  
Diplomado(a)

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Reconhecido  
pela Portaria Ministerial N.º 108 de 22/06/2012,  
publicada no D.O.U. N.º 122, de 26/06/2012, Seção 1,  
Página 19.

Prof. Marcos Barros e Silva  
Reitor

Prof. Saurina Couto Grifi  
Secretária Acadêmica

MEC - UNIVERSIDADE DO CEARÁ - UNICELUMA

Secretaria Acadêmica

Diploma Registrado Sob nº 3294/2012 Pág. nº 110

Livro nº 071

Em 23/11/2012 Processo nº 024532/2012-0

por delegação de competência do Ministério da Educação  
nos termos do § 4.º, art. 2.º do Decreto nº 5.766, de 24 de  
maio de 2006, publicado no D.O.U nº 99, seção 1, 25/05/2006.

Suzi Cabral Queiroz  
Secretária Acadêmica (a)

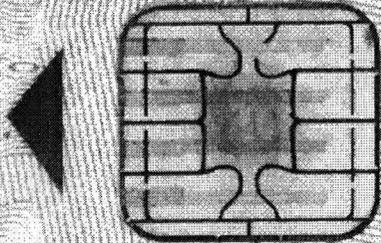
035296

*(Handwritten marks and signatures)*

Folha nº 188  
Processo nº 078-2012  
Rubrica RA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**



CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME

Nº DO REGISTRO  
MA-012339/O-5

TERESINHA DAS DORES  
SOARES FERREIRA DOS REIS

FILIAÇÃO  
BENEDITO XAVIER FERREIRA  
MARIA DAS NEVES SOARES FERREIRA

*Teresinha Reis*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



*[Assinaturas manuscritas]*

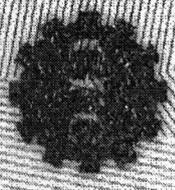
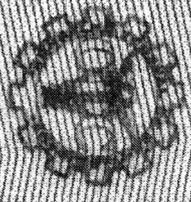
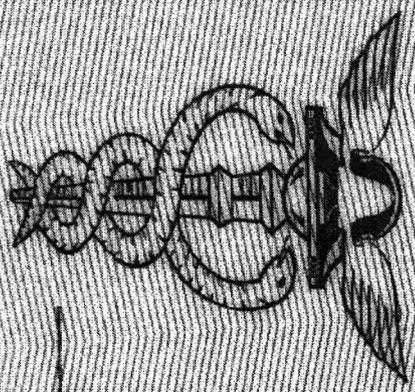
Folha nº 189  
Processo nº 068.2022  
Rubrica RJ



Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

NASCIMENTO 28/10/1974  
NACIONALIDADE BRASILEIRA  
DIPLOMAÇÃO 11/07/2012  
CPF 467.829.313-20  
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NATURALIDADE PERI MIRIM - MA  
RG 1621315 DETRAN-PA  
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MA-UNICEUMA



DATA DE EXPEDIÇÃO  
25/03/2013

*Jesus Campelo*

Heraldo de Jesus Campelo  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
 CNPJ: 34.947.321/0001-10  
 Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
 Nire: 21201104200

Folha nº 190  
 Processo nº 068/2022  
 Rubrica RA

**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021**  
**De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**

<b>Conteúdo</b>	<b>Folha</b>
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	1
<b>Demonstrações Financeiras</b>	
Balço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	4
Notas Explicativas	5 a 6

Folha 1

LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ: 34.947.321/0001-10  
Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
Nire: 21201104200

Folha nº 191  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Pelo presente instrumento, o sócio no uso de sua função, a LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.947.321/0001-10, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.


Folha 2

**LIDER X ACESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

CNPJ: 34.947.321/0001-10

Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA

Nire: 21201104200

Folha nº 193  
 Processo nº 068.2020  
 Rubrica 21

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		60.443,53
BANCO/CAIXA		11.261,93
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		49.181,60
DUPLICATAS A RECEBER		49.181,60
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>258.562,39</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
BENS E DIREITO EM USO		295.425,26
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-36.862,87

Exercício Encerrado em:		31/12/2021
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>FORNECEDORES</b>		
FORNECEDORES NACIONAIS		12.546,91
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>3.621,08</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		3.621,08
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>4.952,10</b>
OUTRAS CONTAS A PAGAR		4.952,10
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>297.885,83</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00
<b>LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>197.885,83</b>
LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		94.462,87
LUCRO OU (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		103.422,96

Paraibano (MA), 31 de Dezembro de 2021

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF nº. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

Francisco da Costa Oliveira  
 CPF nº. 982.800.903-04  
 CRC - MA 011425/O Contador

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF nº. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
 CNPJ: 34.947.321/0001-10  
 Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
 Nire: 21201104200

Folha 3

Folha nº 193  
 Processo nº 068.2020  
 Rubrica 2

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercício Encerrado em:	31/12/2021
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>453.180,00</b>
Vendas de Serviços	453.180,00
<b>(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>-53.565,88</b>
(-) Simples Nacional s/ Faturamento	-53.565,88
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>399.614,12</b>
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>182.642,62</b>
Custos dos Serviços Vendidos	182.642,62
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>216.971,50</b>
<b>(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS</b>	<b>112.439,57</b>
Outras Despesas Operacionais	92.471,42
Despesas com Depreciação	18.320,34
Despesas Tributária	1.647,81
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.108,97</b>
Despesas Financeiras	2.154,06
(-) Receitas Financeiras	-1.045,09
<b>LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>103.422,96</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Exercício Encerrado em:	31/12/2021
<b>1- ORIGENS DOS RECURSOS</b>	
01 Saldo Anterior Lucros Acumulados	94.462,87
02 Correção Monetária	0,00
03 Reversão de Reservas	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00
05 Lucros Líquidos do Exercício	103.422,96
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>197.885,83</b>
<b>2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>	
10 Transferências para Reservas	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13 Outras Aplicações	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)</b>	<b>197.885,83</b>

Paraibano (MA), 31 de Dezembro de 2021

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF nº. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

Francisco da Costa Oliveira  
 CPF nº. 982.800.903-04  
 CRC - MA 011425/O Contador

Folha 4

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
 CNPJ: 34.947.321/0001-10  
 Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
 Nire: 21201104200

Folha nº 194  
 Processo nº 068-2022  
 Rubrica RF

**ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

INDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2021
<b>LIQUIDEZ</b>		
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	$ILc = AC / PC$	2,86
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).		
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	$ILs = (AC - Est) / PC$	2,86
Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).		
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	2,86
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).		
<b>Índice de Solvência Geral</b>	$ILg = AT / ExigTotal$	15,10
Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).		
<b>ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO</b>		
<b>Índice de Participação Capital de Terceiros</b>	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,07
Quanto existe de dívida de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.		
<b>Índice de Composição do Endividamento</b>	$ICE = PC / Exig Total$	1,00
Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.		
<b>Índice do Grau de Endividamento ou Geral</b>	$IGE = Exig Total / AT$	0,07
Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.		
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	$IIPL = AP / PL$	0,87
Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.		
<b>Índice de Imobilização dos Não-Correntes</b>	$IInC = AP / (PELP + PL)$	0,87
Quanto existe de rec. imobilizado, bens de uso (AP) para cada \$ 1,00 de recursos de longo prazo (PL + PELP) capital próprio mais capital de terceiros LP.		

Paraibano (MA), 31 de Dezembro de 2021

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF nº. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

Francisco da Costa Oliveira  
 CPF nº. 982.800.903-04  
 CRC - MA 011425/O Contador

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF nº. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
 CNPJ: 34.947.321/0001-10  
 Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
 Nire: 21201104200

Folha nº 195  
 Processo nº 068.2026  
 Rubrica RA  
 Folha 6

**Notas Explicativas**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.947.321/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial Nire: 21201104200, com sede cidade de Baraibano, Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000. Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA.

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.
- f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;
- g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;
- h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;
- i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
  - **Contingência ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
  - **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

**Notas Explicativas**

**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

	31/12/2021
Caixa/Banco	11.261,93
<b>Total</b>	<b>11.261,93</b>

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**2 - Contas a Receber**

	31/12/2021			
	A Vencer	A Vencer	Vencido	Total
Cientes - Duplicatas a Receber	0,00	49.181,60	0,00	49.181,60
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>49.181,60</b>	<b>0,00</b>	<b>49.181,60</b>

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outorga concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

**4 - Imobilizado**

Descrição	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação			Saldo Líquido
		Adição	Baixas	Início	Adição	Baixas	
Movéis e Utensílios	32.521,52	0,00	0,00	-3.252,15	-1.626,08	0,00	27.643,29
Maq. E Equipamentos	69.634,68	0,00	0,00	-6.963,47	-7.072,84	0,00	55.598,37
Veículos	64.726,15	110.000,00	0,00	-6.472,62	-7.767,14	0,00	160.486,39
Computador	18.542,91	0,00	0,00	-1.854,29	-1.854,29	0,00	14.834,33
<b>Total</b>	<b>185.425,26</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-18.542,53</b>	<b>-18.320,34</b>	<b>0,00</b>	<b>258.562,39</b>

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

CNPJ: 34.947.321/0001-10

Rua 07 de Setembro, N° 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA

Nire: 21201104200

Folha n° 196  
 Processo n° 068.2020  
 Rubrica 21

Folha 6

**Notas Explicativas****5 - Fornecedores**

	31/12/2021	
	A Vencer	Total
Fornecedores	12.546,91	12.546,91
<b>Total</b>	<b>12.546,91</b>	<b>12.546,91</b>

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

**7 - Obrigações Tributárias**

	31/12/2021
Impostos e Contribuições s/ Receitas	3.621,08
<b>Total</b>	<b>3.621,08</b>

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

**8 - Outras Obrigações**

	31/12/2021
Contas a Pagar	4.952,10
<b>Total</b>	<b>4.952,10</b>

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vão sendo pagas.

**10 - Patrimônio Líquido**

	31/12/2021
Capital Social	100.000,00
Lucros Acumulados	94.462,87
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	103.422,96
<b>Total</b>	<b>297.885,83</b>

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

**11 - Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício**

	31/12/2021
(+) Receitas Total	453.180,00
(-) Despesas Total	-349.757,00
<b>(=) Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício</b>	<b>103.423,00</b>

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

**12 - Receitas**

	31/12/2021
Prestação de Serviços	453.180,00
<b>Total</b>	<b>453.180,00</b>

Recursos provenientes da venda de mercadorias ou de uma prestação de serviços.

**13 - Despesas**

	31/12/2021
Despesas com Depreciação	1.647,81
Outras Despesas Operacionais	92.471,42
Despesas Financeiras	2.154,06
<b>Total</b>	<b>96.273,29</b>

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

**14 - Capital Social**

Capital Social integralizado de R\$ 100.000 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais), cada uma, distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

Jorge Henrique Ribeiro Guerra - 100.000 quotas - R\$ 100.000,00

**15 - Impostos e Contribuições**

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

Paraibano (MA), 31 de Dezembro de 2021

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF n°. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

Francisco da Costa Oliveira  
 CPF n°. 982.800.903-04  
 CRC - MA 011425/O Contador



Folha nº 197  
 Processo nº 068.2022  
 Rubrica RJ

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05356931336	JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
05356931336	JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 12:09 SOB Nº 20220710821.  
 PROTOCOLO: 220710821 DE 07/06/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207256140. CNPJ DA SEDE: 34947321000110.  
 NIRE: 21201104200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.  
 LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

### Termo de Abertura

Folha nº 198  
Processo nº 068-2022  
Rubrica [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, município Paraibano, CNPJ nº 34.947.321/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21201104200.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/09/2019

Ato constitutivo: 21600125961

Página 1 de 10

Paraibano, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
**JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**  
Administrador, Sócio  
CPF 053.569.313-36

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC/MA 011425

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME  
CNPJ: 34.947.321/0001-10  
Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
Nire: 21201104200

Folha nº 199  
Processo nº 068-2020  
Rubrica RJ

**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021**  
**De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**

Conteúdo	Folha
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	1
<b>Demonstrações Financeiras</b>	
Balanco Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	4
Notas Explicativas	5 a 6



Folha 1

LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

CNPJ: 34.947.321/0001-10

Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA

Nire: 21201104200

Folha nº 200  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

**Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Pelo presente instrumento, o sócio no uso de sua função, a LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.947.321/0001-10, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME  
CNPJ: 34.947.321/0001-10  
Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
Nire: 21201104200

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaro que revisei, discuti e concordei com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.



Folha 2

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**

CNPJ: 34.947.321/0001-10

Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA

Nire: 21201104200

Folha nº 201

Processo nº 068-2022

Rubrica 21

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>319.005,92</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		60.443,53
BANCO/CAIXA		11.261,93
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		49.181,60
DUPLICATAS A RECEBER		49.181,60
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>258.562,39</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>258.562,39</b>
BENS E DIREITO EM USO		295.425,26
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-36.862,87
<hr/>		
Exercício Encerrado em:		31/12/2021
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>21.120,09</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>12.546,91</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		12.546,91
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>3.621,08</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		3.621,08
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>4.952,10</b>
OUTRAS CONTAS A PAGAR		4.952,10
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>297.885,83</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>100.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00
<b>LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>197.885,83</b>
LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		94.462,87
LUCRO OU (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		103.422,96

Paraibano (MA), 31 de Dezembro de 2021

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
CPF nº: 053.569.313-36  
Sócio - Administrador

Francisco da Costa Oliveira  
CPF nº: 982.800.903-04  
CRC - MA 011425/O Contador

Folha 3

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**  
 CNPJ: 34.947.321/0001-10  
 Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
 Nire: 21201104200

Folha nº 202  
 Processo nº 068.2022  
 Rubrica 4

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercício Encerrado em:	31/12/2021
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>453.180,00</b>
Vendas de Serviços	453.180,00
<b>(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>-53.565,88</b>
(-) Simples Nacional s/ Faturamento	-53.565,88
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>399.614,12</b>
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	<b>182.642,62</b>
Custos dos Serviços Vendidos	182.642,62
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>216.971,50</b>
<b>(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS</b>	<b>112.439,57</b>
Outras Despesas Operacionais	92.471,42
Despesas com Depreciação	18.320,34
Despesas Tributária	1.647,81
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.108,97</b>
Despesas Financeiras	2.154,06
(-) Receitas Financeiras	-1.045,09
<b>LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>103.422,96</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Exercício Encerrado em:	31/12/2021
<b>1- ORIGENS DOS RECURSOS</b>	
01 Saldo Anterior Lucros Acumulados	94.462,87
02 Correção Monetária	0,00
03 Reversão de Reservas	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00
05 Lucros Líquidos do Exercício	103.422,96
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>197.885,83</b>
<b>2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>	
10 Transferências para Reservas	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13 Outras Aplicações	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)</b>	<b>197.885,83</b>

Paraibano (MA), 31 de Dezembro de 2021

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF nº. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

Francisco da Costa Oliveira  
 CPF nº. 982.800.903-04  
 CRC - MA 011425/O Contador

Folha 4

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**

CNPJ: 34.947.321/0001-10  
 Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
 Nire: 21201104200

Folha nº 203  
 Processo nº 068-2020  
 Rubrica R1

**ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2021
<b>LIQUIDEZ</b>		
<b>Índice de Liquidez Corrente</b> Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILc = AC / PC$	2,86
<b>Índice de Liquidez Seca</b> Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILs = (AC - Est) / PC$	2,86
<b>Índice de Liquidez Geral</b> Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	2,86
<b>Índice de Solvência Geral</b> Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = AT / ExigTotal$	15,10
<b>ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO</b>		
<b>Índice de Participação Capital de Terceiros</b> Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,07
<b>Índice de Composição do Endividamento</b> Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.	$ICE = PC / ExigTotal$	1,00
<b>Índice do Grau de Endividamento ou Geral</b> Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.	$IGE = ExigTotal / AT$	0,07
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b> Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.	$IPL = AP / PL$	0,87
<b>Índice de Imobilização dos Não-Correntes</b> Quanto existe de rec. imobilizado, bens de uso (AP) para cada \$ 1,00 de recursos de longo prazo (PL + PELP) capital próprio mais capital de terceiros LP.	$IINC = AP / (PELP + PL)$	0,87

Paraibano (MA), 31 de Dezembro de 2021

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF n°. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

Francisco da Costa Oliveira  
 CPF n°. 982.800.903-04  
 CRC - MA 011425/O Contador

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**

CNPJ: 34.947.321/0001-10  
 Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
 Nire: 21201104200

Folha nº 204  
 Processo nº 068.2021  
 Rubrica EF

**Notas Explicativas**

Folha 6

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.947.321/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial Nire: 21201104200, com sede cidade de Baraibano, Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- **Contingência ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;

j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

**Notas Explicativas**

**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

	31/12/2021
Caixa/Banco	11.261,93
<b>Total</b>	<b>11.261,93</b>

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**2 - Contas a Receber**

	31/12/2021			
	A Vencer	A Vencer	Vencido	Total
Cientes - Duplicatas a Receber	0,00	49.181,60	0,00	49.181,60
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>49.181,60</b>	<b>0,00</b>	<b>49.181,60</b>

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outrora concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

**4 - Imobilizado**

Descrição	Saldo			Valor Aquisição			Valor Depreciação			Saldo Líquido
	Inicial	Adição	Baixas	Início	Adição	Baixas	Início	Adição	Baixas	
Movels e Utensílios	32.521,52	0,00	0,00	-3.252,15	-1.626,08	0,00				27.643,29
Maq. E Equipamentos	69.634,68	0,00	0,00	-6.963,47	-7.072,84	0,00				55.598,37
Veículos	64.726,15	110.000,00	0,00	-6.472,62	-7.767,14	0,00				160.486,39
Computador	18.542,91	0,00	0,00	-1.854,29	-1.854,29	0,00				14.834,33
<b>Total</b>	<b>185.425,26</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-18.542,53</b>	<b>-18.320,34</b>	<b>0,00</b>				<b>258.562,39</b>

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**  
 CNPJ: 34.947.321/0001-10  
 Rua 07 de Setembro, Nº 432, Cep: 65.670-000, Bairro: Centro, Município: Baraibano - MA  
 Nire: 21201104200

Folha nº 205  
 Processo nº 068-2022  
 Rubrica RA

**Notas Explicativas**

Folha 6

**5 - Fornecedores**

	31/12/2021	
	A Vencer	Total
Fornecedores	12.546,91	12.546,91
<b>Total</b>	<b>12.546,91</b>	<b>12.546,91</b>

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

**7 - Obrigações Tributárias**

	31/12/2021
Impostos e Contribuições s/ Receitas	3.621,08
<b>Total</b>	<b>3.621,08</b>

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

**8 - Outras Obrigações**

	31/12/2021
Contas a Pagar	4.952,10
<b>Total</b>	<b>4.952,10</b>

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vão sendo pagas.

**10 - Patrimônio Líquido**

	31/12/2021
Capital Social	100.000,00
Lucros Acumulados	94.462,87
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	103.422,96
<b>Total</b>	<b>297.885,83</b>

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

**11 - Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício**

	31/12/2021
(+) Receitas Total	453.180,00
(-) Despesas Total	-349.757,00
<b>(=) Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício</b>	<b>103.423,00</b>

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

**12 - Receitas**

	31/12/2021
Prestação de Serviços	453.180,00
<b>Total</b>	<b>453.180,00</b>

Recursos provenientes da venda de mercadorias ou de uma prestação de serviços.

**13 - Despesas**

	31/12/2021
Despesas com Depreciação	1.647,81
Outras Despesas Operacionais	92.471,42
Despesas Financeiras	2.154,06
<b>Total</b>	<b>96.273,29</b>

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

**14 - Capital Social**

O capital Social integralizado de R\$ 100.000 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais), cada uma, distribuídas entre o sócio da seguinte forma:  
**Jorge Henrique Ribeiro Guerra - 100.000 quotas - R\$ 100.000,00**

**15 - Impostos e Contribuições**

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

Paraibano (MA), 31 de Dezembro de 2021

Jorge Henrique Ribeiro Guerra  
 CPF nº. 053.569.313-36  
 Sócio - Administrador

Francisco da Costa Oliveira  
 CPF nº. 982.800.903-04  
 CRC - MA 011425/O Contador

### Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Folha nº 206  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

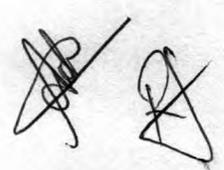
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

Paraibano, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA  
Administrador, Sócio  
CPF 053.569.313-36

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/MA 011425





Folha nº 207  
 Processo nº 068.2022  
 Rubrica [Handwritten Signature]

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05356931336	JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including the company name and identification numbers.]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2022 09:26 SOB Nº 20220712077.  
 PROTOCOLO: 220712077 DE 06/06/2022. NIRE: 21201104200.  
 LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 07/06/2022  
 empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and marks]*



Folha nº 208  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RJ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA  
REGISTRO..... : MA-011425/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.800.903-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2022 as 17:14:38.

Válido até: 20/11/2022.

Código de Controle: 181016.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional information.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

CERTJUDONE-VNPBN - 292022  
Código de validação: 4D1E3975C3

Número da guia: 22054701001316032.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS.

Usando da faculdade que me confere a lei, **certifico**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **varas cíveis, comércio, fazenda pública, família, falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, sucessão, inventário, interdição, tutela, curatela, ausência e criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **23 de agosto** do ano corrente, constatei **não existir distribuição de ações e/ou execuções** contra **LÍDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº. 36.947.321.0001-10. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Paraibano, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Niceas Mendes", nesta cidade de Paraibano, do Estado do Maranhão. Eu, **Monalini Macedo Mota de Carvalho**, Técnico Judiciário, mat. **116921**, consultei e digitei. E eu, **Maria Cleidiane Alves da Silva Costa**, Secretária Judicial - Mat. 115337, assino. Paraibano/MA, **23 de agosto de 2022**.

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA DA COMARCA DE PARAIBANO/MA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Paraibano

Folha nº 2.10  
Processo nº 068.2020  
Rubrica [assinatura]

MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Paraibano  
Matrícula 115337

Documento assinado. PARAIBANO, 23/08/2022 12:30 (MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA)

MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Paraibano

MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Paraibano  
Matrícula 115337

Documento assinado. PARAIBANO, 23/08/2022 12:30 (MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA)



CERTJUDONE-VNPBN - 292022 / Código: 4D1E3975C3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data da consulta: 22/08/2022 14:10:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.947.321/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

Folha nº 211  
Processo nº 068.2020  
Rubrica 24

Situação Atual

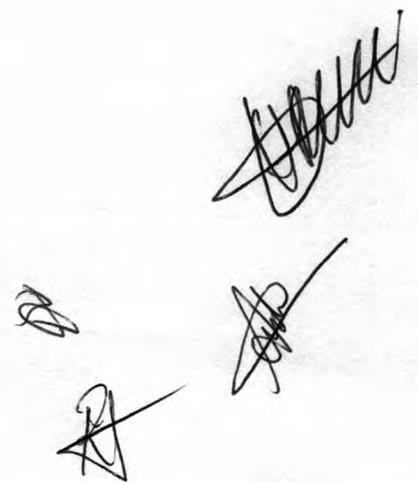
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/09/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Prezados Senhores,

A empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº: 34.947.321/0001-10., sediada na Rua 07 de setembro, 432 - Centro, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Paraibano/MA, 23 de agosto de 2022.

*Teresinha Reis*

TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS  
RG 1621315 DETRAN PA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DE HABILITAÇÃO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

Paraibano/MA, 23 de agosto de 2022.

*Teresinha Reis*  
LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 467.829.313-20

## DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **TP 006/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para as diversas secretarias durante os anos de 2022/2023.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Data: 23 de agosto de 2022

*Teresinha Reis*

.....  
Assinatura

Nome e Função: TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 467.829.313-20  
Fone/Fax: (99) 98126-2180

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Prezados Senhores,

A empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTD, inscrita no CNPJ Nº: 34.947.321/0001-10, sediada em Rua 07 de setembro, 432 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis, portadora da Carteira de Identidade Nº 1621315 DETRAN-PA e do CPF Nº: 467.829.313-20, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Paraibano/MA, 23 de agosto de 2022.

*Teresinha Reis*

TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 467.829.313-20

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr(a) Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1621315 DETRAN-PA e do CPF Nº: 467.829.313-20, residente e domiciliado na Rua Aldebaran, S/N, APTO 804, ED. Monte Carlo, Bequimão, São Luís/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 34.947.321/0001-10, localizada na Rua 07 de setembro, 432 – Centro .está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante: LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Data: 23 de agosto de 2022

*Teresinha Reis*

Assinatura

Nome e Função: TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 467.829.313-20  
Fone/Fax: (99) 98126-2180



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 217  
Processo nº 068-2022  
Rubrica RH

## TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE HABILITAÇÃO

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando se à fase de abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

São João do Paraíso – MA, 31 de agosto de 2022.

**LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
CNPJ: 34.947.321/0001-10,  
**Sr. Jorge Henrique ribeiro Guerra**  
CPF. 053.569.313-36  
Licitante